



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 043/2022

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23, através da **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Fomento Agrícola**, representada pelo Secretário, Sr. **JOSÉ CLAUDIO DA SILVA**, brasileiro, extensionista rural, inscrito no CPF nº. 665.948.814-04, RG nº. 3.649.234, SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**

CONTRATADO (A): LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, situada na Rua Rui Barbosa, nº 449 – Sala 03 – Centro – Buri/SP – CEP 18.290-00, neste ato representada pela Sra. **TAMIRES CRISTNA CANDIDO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 42.436.202-8 SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 370.624.488-85, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Município da Vitória de Santo Antão - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo no valor do Contrato nº 043/2022, no percentual de **12,9802651%**, do valor original contratado, nos termos do art. 55 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido o valor de **R\$ 381.530,80** (trezentos e oitenta e um mil e quinhentos e trinta reais e oitenta centavos), do valor inicial contratado de **R\$ 2.939.314,40** (dois milhões e novecentos e trinta e nove mil e trezentos e quatorze reais e quarenta centavos), totalizando o valor final **R\$ 3.320.845,20** (três milhões e trezentos e vinte mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), conforme a justificativa técnica anexada a CI nº 0189/2022.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

CLÁUSULA SEGUNDA – INCLUSÃO DA DOTAÇÃO

45000.45001.20.122.915.2.35
3.3.90.39.00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

Vitória de Santo Antão, 03 de junho de 2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA
CNPJ:11.049.855/0001-23
JOSÉ CLAUDIO DA SILVA
CONTRATANTE

TAMIRES CRISTINA
CANDIDO:3706244
8885

Assinado de forma digital
por TAMIRES CRISTINA
CANDIDO:37062448885

TAMIRES CRISTINA CANDIDO
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Floriano de Farias Teixeira* 2. _____
CPF Nº 071.025.174-24 CPF Nº _____

PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890
701890

Assinado de forma digital por
PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890
Dados: 2022.06.10 15:20:09 -03'00'